



TC 016.090/2009-2

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins/TO.

Responsáveis: Rodolfo Costa Botelho (CPF 067.964.351-68), R M Construções Ltda. – ME – EPP (Construtora Magalhães) (CNPJ 07.561.309/0001-08), Adriana Alves Pereira (CPF 829.345.091-68), Selma Borges da Costa (CPF 882.425.441-15), Áurea Maria Matos Rodrigues (CPF 547.004.181-68), Vilmar Francisco da Silva (CPF 597.237.001-82), Marcos Wagno Gomes Bradão (CPF 002.593.621-23) e Raimundo Natanael Barbosa Evangelista (CPF 387.776.731-15).

Representação Legal: Áurea Maria Matos Rodrigues – OAB/TO 1227.

Assunto: Restituição dos autos à Serur para análise de mérito dos Recursos (R002, R004 e R005)

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Após atuados os processos de cobranças executivas para os responsáveis Selma Borges da Costa (TC 028.971/2017-5), Áurea Maria Matos Rodrigues (TC 028.972/2017-1) e Raimundo Natanael Barbosa Evangelista (TC 028.973/2017-8), restituam-se os autos à Serur para análise de mérito dos recursos R002, R004 e R005, conforme determinado na **letra “f” do Acórdão 2171/2016-TCU-Plenário, Sessão de 24/8/2016, Relator Vital do Rêgo (peça 274).**

Secex-TO, em 16 de outubro de 2016.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA

Assistente – Matrícula 2894-0